

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Assis-SP

Auto de Reavaliação


Aos 30/04/2024, nesta comarca de Assis-SP, à Rua José Severino dos Santos, 214 e Rua João Cabianca, 76, onde eu, oficial de justiça, ao final assinado, dando cumprimento ao mandado em anexo expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, requerida pela União Federal - PRFN contra Sermontal Comércio de Ferragens Ltda ME, que se processa na Segunda Vara do Foro de Santa Fé do Sul/SP, processo nº 0003252-57.2011.8.26.0541, e aí sendo, procedi à reavaliação dos bens, abaixo descritos:

1) O imóvel objeto da matrícula sob n. 37.481, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Assis/SP, imóvel esse cuja descrição é: Um terreno situado na Rua José Severino dos Santos, nº 214, lado par, esquina com a Rua João Cabianca, designado "Área III", do projeto de desdobro, composto por parte do lote nº 40, quadra "F.B", do Loteamento denominado Jardim Europa II, neste Município e Comarca de Assis/SP, medindo 15,00 metros de frente em curva na confluência das Ruas José Severino dos Santos e João Cabianca, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 8,69 metros, confrontando-se com a Rua João Cabianca; pelo lado esquerdo, mede 19,40 metros, confrontando-se com parte do lote nº 40 e, pelos fundos, mede 10,00 metros, confrontando-se com parte do lote nº 40, encerrando uma área de 158,56 m², tendo como benfeitoria uma edificação residencial em alvenaria, com 162,00 m² de área construída, cercada de muro, portões, grade, tudo em bom estado de conservação.

2) O imóvel objeto da matrícula sob n. 37.483 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Assis/SP, imóvel esse cuja descrição é: Um terreno situado na Rua João Cabianca, nº 76, designado "Área V" do projeto de desdobro, composto por parte dos lotes nº 40 e nº 41, quadra "F.B", do loteamento denominado Jardim Europa II, distante 18,69 metros em linha reta, mais 19,37 em curva da Rua José Severino dos Santos, neste Município e Comarca de Assis/SP, medindo 10 metros de frente, tendo igual medida no fundo e as medidas laterais de 20,00 metros em ambos os lados, totalizando 200,00 m², tendo como benfeitoria uma construção residencial em alvenaria com 137,10 m² de área construída, portões, grade e muros, tudo em bom estado de conservação.

Dada as suas características e localização, reavalio o imóvel de matrícula 37.481 em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e o imóvel de matrícula 37.483 em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Realizada a diligência referida, nada mais havendo, foi encerrado o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.



Luís F. Maluf
oficial de justiça